



DECRETO Nº 022/2020

Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora **CLEONICE ANDRADE DE SOUZA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada, a pedido, a partir de 02 de abril de 2020, por Tempo de Contribuição, a servidora **CLEONICE ANDRADE DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.666.716-6 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 593.023.809-04, nomeada em 14 de maio de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 038/2020, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 1.579,47 (Um mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007, Média de Adicional Insalubridade no valor de R\$ 187,43 (cento e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos) e Média de Horas Extras a 50% no valor de R\$ 147,92 (cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 2.263,53 (Dois mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) mensais e R\$ 27.162,36 (Vinte e sete mil cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2020.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18, abril / 20 20
DE Nº 11.833
UMUARAMA, 20, 04 / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS